

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.013576/2019-17

Unidade Gestora:155903

IN 0036/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA AGFA DO BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA ADC CR AGFA, MODELOS CR 85-X E CR 30-XM, E IMPRESSORA AGFA DRYSTAR 5503, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA, com filial na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, Alphaville, Barueri/SP - CEP: 06454-020, com inscrição junto ao CNPJ/MF nº 09.032.626/0004-05. Telefone: (11) 5188-6537. E-mails: paulo.sanchez@agfa.com; janayna.brandao@agfa.com; monalisa.santos@agfa.com.br; neste ato representada por **Paulo Henrique Mira Sanchez**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 155020006 SSP/SP e CPF nº 122.748.598-09; e por **Janaina Miranda Brandão**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.445.385 e CPF nº 013.583.176-82.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.013576/2019-17 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a supressão de 4 (quatro) equipamentos, a saber: (ADC CR 30-XM (Série 3389), ADC NX MIXED (Série 24711722), DRYSTAR 5503 (Série 24102) e Monitor Barco (Série 9381024049), a contar de **25/08/2022**, acarretando um impacto financeiro de redução de **38,12%** (trinta e oito inteiros e doze centésimos);
- b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **25/08/2022 a 24/08/2023**;
- c) o reajuste do valor da avença em **10%** (dez por cento), conforme solicitado pela Contratada, respeitando o percentual previsto para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses;
- d) a atualização da razão social da contratada, passando de **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para **AGFA DO BRASIL LTDA**;
- e) a inclusão de cláusula que versa sobre o tratamento de dados, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 62.208,96** (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor mensal deste contrato passa a ser de **R\$ 5.184,08** (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oito centavos), conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO APÓS SUPRESSÃO E REAJUSTE	VALOR TOTAL
01	Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, exceto consumíveis, do: • Sistema ADC CR AGFA, modelo CR 85-X; • Uma Estação ADX NX Mixed; • Um CRUS / Cart / ID Table; • Um Monitor; • Uma Impressora DRYSTAR 5503. Considera-se como consumíveis não inclusos na prestação dos serviços: cassetes, filmes, placas de imagem e produtos de limpeza das placas de imagem. As demais peças e insumos estritamente necessários para funcionamento do <i>hardware</i> estão inclusas na prestação dos serviços.	Unidade	12	R\$5.184,08	R\$62.208,96

2.3. Os equipamentos mantidos no contrato nº 036/2020 após a realização da

supressão, bem como os valores dos serviços realizados nesses equipamentos estão descritos no quadro abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ADC CR 85 (Série 5741)	1	R\$ 3.667,80
ADC NX MIXED (Série 28012039)	1	R\$ 450,48
ADC CR USER STATION (Série 10749)	1	R\$ 224,53
DRYSTAR 5503 (Série 18056)	1	R\$ 770,22
Monitor Barco (Série 9383604112)	1	R\$ 71,05
VALOR TOTAL		R\$ 5.184,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
2022 e 2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-17

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

4.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

a) adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

b) assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

e) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

- f) apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;
- g) permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;
- h) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- i) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;
- j) reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;
- k) encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O primeiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24/08/2021 a 24/08/2022**, e reajustou o valor da avença com base no Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em **8,06%** (oito inteiros e seis centésimos por cento).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE MIRA SANCHEZ

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

JANAINA MIRANDA BRANDÃO

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

MONALISA PEREIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

VANESSA CASTRO ABREU

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MIRA SANCHEZ, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MIRANDA BRANDAO, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 16/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 17/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Castro Abreu, Assistente Administrativo**, em 17/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23547533** e o código CRC **78208C8C**.

Referência: Processo nº 23765.013576/2019-17 SEI nº 23547533

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar - Stents, Cateteres, Fios Guias, Introdutores e Outros para atender ao Serviço de Hemodinâmica do HUCAM-UFES/EBSERH Total de Itens Licitados: 00091 Novo Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Campos, N.º 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

(SIDECE - 24/08/2022) 155012-26443-2022NE080218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - UASG 155012

Nº Processo: 23525019014202216. Objeto: Aquisição de insumos para ventiladores pulmonares, aparelhos de anestesia, berços aquecidos e incubadoras neonatais, visando atender a diversas unidades assistenciais do HUCAM/UFES/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 73. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Campos, N.º 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00089-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Portal EBSEH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

SELI STORCH RODRIGUES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 24/08/2022) 155012-26443-2022NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 155016

Nº Processo: 23529008298202266. Objeto: Aquisição de mobiliário geral e hospitalar para atender ao HU/UGD. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes, queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos..

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA
Agente de Licitação - Hu/ufgd-ebserh

(SIASGnet - 23/08/2022) 155016-26443-2022NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530010893202222. Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Aquisição de Equipamentos Médicos (Mamógrafo), considerados bens comuns conforme definido no art. 1º da Lei 10.520/2002, destinados ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Pregoeira

(SIASGnet - 24/08/2022) 155017-26443-2022NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2019 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23522.000495/2018-11. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 37.131.539/0001-90 - STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Termo de rescisão amigável tendo em vista o fim da necessidade do serviço objeto da contratação,. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 25/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/08/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 36/2020.
Nº Processo: 23765.013576/2019-17.
Inexigibilidade. Nº 36/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 09.032.626/0004-05 - AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 4 (quatro) equipamentos, a saber: (adc cr 30-xm (série 3389), adc nx mixed (série 24711722), drystar 5503 (série 24102) e monitor barco (série 9381024049), a contar de 25/08/2022, acarretando um impacto financeiro de redução de 38,12% (trinta e oito inteiros e doze centésimos); a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/08/2022 a 24/08/2023; o reajuste do valor da avença em 10% (dez por cento), conforme solicitado pela contratada, respeitando o percentual previsto para o índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), acumulado nos últimos 12 (doze) meses; a atualização da razão social da contratada, passando de agfa healthcare brasil importação e serviços ltda para agfa do brasil ltda; e a inclusão de cláusula que versa sobre o tratamento de dados, de acordo com a lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (lgpd).. Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.208,96. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000257/2022. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Barra de Erich, brocas ortopédicas, enxerto ósseo, Fios de Cerclagem, de Kirschner e Serras de Gigli para o Hospital Universitário da Unversidde Federal de Santa Maria, HUSM-UFMS.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00123-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade Das Licitações

(SIASGnet - 24/08/2022) 155125-26443-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000248202272. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de dietas de uso oral, dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS). Total de Itens Licitados: 37. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00115-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade Das Licitações

(SIASGnet - 24/08/2022) 155125-26443-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000258202216. Objeto: Aquisição de material, elétrico, hidráulico, de construção, etc., utilizados pelos serviços de marcenaria, estofaria, engenharia civil, mecânica e outros da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUSM/EBSEH.. Total de Itens Licitados: 93. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade Das Licitações

(SIASGnet - 24/08/2022) 155125-26443-2022NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022

Nº do Processo: 23764.001905/2022-84
Convenente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - CNPJ: 15.126.437/0030-88.
Conveniando: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE - CNPJ: 10.637.926/0005-70.
Objeto: Cooperação técnica e operacional mútua entre os partícipes, visando a oferta de vagas de estágios obrigatórios para alunos da área da Saúde vinculados ao IFRS (Campus Rio Grande) no âmbito deste hospital universitário, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e no Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: O presente Convênio reger-se-á pelo disposto no art. 27 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágios), pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ao Plano de Trabalho.
Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 04/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022

Nº do Processo: 23764.011813/2021-21
Convenente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - CNPJ: 15.126.437/0030-88.
Conveniando: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - CNPJ: 92.685.833/0001-51
Objeto: Ingresso do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), no grupo intervenção ou controle do projeto de "Qualificação da Assistência em Terapia Intensiva por Telemedicina", desenvolvido em parceria entre a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) e a União, por intermédio do Ministério da Saúde, através do Programa de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).
Fundamento Legal: O presente Convênio reger-se-á pelo disposto no art. 27 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, pelo Extrato nº 03/2020/PROADI/SUS, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 58, em 26 de março de 2021 e Parecer Técnico nº 4/2021 CGPNI/DESD/SE/MS, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ao Plano de Pesquisa.
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 03/08/2022.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23771003714202268.

ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 24/08/2022) 155912-26443-2022NE800006

